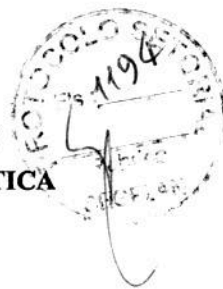




ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N.º 023/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE GOIÁS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO - SEGPLAN E A EMPRESA COPYSYSTEMS COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA., NAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES QUE SE SEGUEM:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.409.580/0001-38, neste ato representado nos termos do § 2º do art. 47 da Lei Complementar nº 58/2006, alterada pela Lei Complementar nº 106/2013, pelo Procurador do Estado, nomeado pela Portaria nº 120/2018-GAB, de 09/04/2018, **DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR**, brasileiro, casado, inscrito na OAB/GO sob o nº 31.700, e no CPF/MF sob o nº 972.308.711-15, residente e domiciliado nesta Capital, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.476.034/0001-82, com sede à Rua 82, nº 400, 7º andar, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Sul, nesta Capital, ora representada por seu titular **JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA**, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado nesta capital, Cédula de Identidade nº MG-5.452.371 – SSP/MG e no CPF/MF sob o nº 007.306.496-36, doravante denominada **CONTRATANTE**; e, de outro lado, a empresa **COPYSYSTEMS COPIADORAS, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA.**, com sede na Primeira Avenida, s/nº, Quadra 01, Lote 23, Condomínio Cidade Empresarial, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia - GO, CEP 74.947-580, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.765.213/0001-77, neste ato representado pelo **Sr. ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador de RG nº 352.298 SSP/DPT-DF e CPF/MF n.º 119.586.851-00, doravante denominada de **CONTRATADA**, têm justo e contratado, de acordo com o Edital e seus anexos, resultante da Ata de Registro de Preços nº 002/2015, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2014, oriunda do processo nº 201400005005311, e da instrução do **Processo Administrativo nº 201500005006606**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 7.437/2011, Decreto Estadual nº 7.562/2012,



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



Decreto Estadual nº 7.468/2011, Decreto Estadual nº 7.466/2011, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie e cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o Contrato Original nº 023/2016 nos seguintes pontos: **1)** alteração do preâmbulo; **2)** prorrogação da vigência do contrato por 09 (nove) meses, a partir de 01/07/2018; **3)** redução de 13% (treze por cento) no quantitativo do contrato; e **4)** indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa. Para tanto, ficam alterados o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quinta e os Parágrafos Primeiro, Segundo e Quinto da Cláusula Sexta do Contrato Original.

Parágrafo Único – (...)

Alteração da Cláusula Quinta do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA, DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA GESTÃO DO CONTRATO”

Parágrafo 1º - A vigência do presente contrato será prorrogada por 09 (nove) meses, a partir do dia **01/07/2018 até dia 31/03/2019**, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, observado o disposto no Artigo 57, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Parágrafo 2º - (...)

Parágrafo 3º - (...)





ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



Alteração da Cláusula Sexta do Contrato Original, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEXTA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

Parágrafo 1º - O valor total do presente contrato de acordo com o preço registrado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015 e proposta da CONTRATADA é de **R\$ 1.299.623,40** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos).

Parágrafo 2º - Os preços contratados, após a redução de 13% (treze por cento) no quantitativo do contrato, são:

ITEM	DESCRIÇÃO DO BEM OU SERVIÇO	DISCRIMINAÇÃO DOS ITENS	EQUIPAMENTO	MÉTRICA	QTD (MILHEIRO)	COPYSYSTEMS	
						VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE IMPRESSÃO: Incluindo impressoras, estabilizadores de voltagem, sistemas informatizados, reposição de suprimentos (Papel e Tornner), Substituição de peças e manutenção.	TIPO I – 30 ppm / Monocromática	Lexmark MS410dn	Milheiro	34,80	149,00	5.185,20
2		TIPO II - 40 ppm / Monocromática	Lexmark MS610dn	Milheiro	139,20	149,00	20.740,80
3		TIPO III – 60 ppm / Monocromática	Lexmark MS811dn	Milheiro	130,50	149,00	19.444,50
4		TIPO IV – 30 /prmm Policromática	Lexmark C792	Milheiro	17,40	700,00	12.180,00
5		TIPO V – 40 ppm / Multifuncional - Monocromática	Lexmark MX511de	Milheiro	565,50	149,00	84.259,50
6		TIPO VI – 105 ppm / Multifuncional - Monocromática	Cannon iRadv8505i	Milheiro	17,40	149,00	2.592,60
VALOR TOTAL MENSAL: R\$ 144.402,60							
VALOR TOTAL 09 MESES: R\$ 1.299.623,40							



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



Parágrafo 3º - (...)

Parágrafo 4º - (...)

Parágrafo 5º – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo, cujo valor total é de **R\$ 1.299.623,40** (um milhão, duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos), correrão, no presente exercício, à conta da Dotação Orçamentária nº 2018.27.04.04.573.1025.2262.03, Fonte 100, conforme DUEOF nº 00043, de 29/06/2018, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), emitida pela Secretaria de Estado de Gestão e Planejamento - SEGPLAN, e, nos exercícios subseqüentes, sob dotações orçamentárias apropriadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº 023/2016

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Contrato Original nº 023/2016.

E, por estarem as partes desse modo contratadas, foi o presente instrumento impresso em 03 (três) vias, de igual teor, que, depois de lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
NÚCLEO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA



GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, em
Goiânia (GO), aos 14 dias do mês de agosto de 2018.

Pela **CONTRATANTE**:

DR. CARLOS AUGUSTO SARDINHA TAVARES JÚNIOR
Procurador-Chefe da Advocacia Setorial

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário de Estado de Gestão e Planejamento

Pela **CONTRATADA**:

ANTÔNIO JOAQUIM RODRIGUES COSTA
Copysystems Copiadoras Sistemas e Serviços Ltda.

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF: _____

2. _____ CPF: _____